



IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0182018 - 732741 - LOTE 05

1 mensagem

Licitacao | Ubermac <licitacao@ubermac.com.br>
Para: cpl@sescamapa.com.br

16 de novembro de 2018 17:27

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) boa tarde!

Somos da empresa UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 10.768.884/0001-82 empresa atuante no ramo de CAMINHÕES e VEICULOS ADAPTADOS , temos interesse em participar do pregão eletrônico nº018/2018 .

Nossa impugnação esta baseada em dois pontos que precisam ser revistos no edital abaixo transcritos:

Primeiro

O edital descreve nas especificações mínimas do item 05, Veiculo tipo: caminhão, zero quilometro :

- Motor com no mínimo 04 cilindros, 170 CV a 3.500 RPM no mínimo
- Capacidade mínima de carga: 4.000 (quatro mil) Kg
- Peso bruto total (PBT) – homologado de no mínimo 7.000 Kg

Temos em nossa linha de fornecimento o caminhão VW Delivery 9.170 que possui capacidade de carga entre 5.600 e 5.450kg (acima do solicitado em edital) , PBT de 8.500kg (acima do solicitado em edital), entretanto possui 165cv de potencia.

A fim de aplicação dos principios da **competitividade e economicidade**, visando aumentar a competitividade e ao **não favorecimento de uma única montadora**, que fabrica veículos com as características supra citadas, e potencia de 170cv e buscar a proposta **mais vantajosa** à Administração, pois deste modo não teríamos que oferecer um veiculo **bastante superior ao solicitado**, o que ocasionaria em um custo mais elevado, sugerimos nos termos da lei a readequação do referido edital, conforme sugestão abaixo, uma vez que o item exigido em edital, restringem a participação não só de nossa empresa quanto à de demais empresas no certame que possuem em sua linha caminhões com PBT na faixa solicitado e potencia abaixo do solicitado . Afirmamos ainda que tais características não alteram em nada a atividade fim do veiculo, uma vez que o mesmo atinge todos os requisitos necessários para a instalação de um bau com seu respectivo equipamento de refrigeração .

Assim aplicando o principio da isonomia gostaríamos de solicitar a alteração do descritivo técnico conforme sugestão :

"Motor com no mínimo 04 cilindros, 170 CV a 3.500 RPM no mínimo" para

"Motor com no mínimo 04 cilindros, 165 CV a 3.500 RPM no mínimo"

Ratificamos nosso total interesse em participar do certame, desde que seja possível estas alterações no Termo de Referência, aplicando deste modo os princípios básicos da **Isonomia e Impessoalidade** que regem uma licitação .

Segundo

O edital descreve nas especificações :

- "Consumo "A" conforme selo do INMETRO"

O Inmetro criou Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), responsável por aferir consumo de combustível e eficiência energética , entretanto tal programa só engloba veículos de pequeno, médio e grande porte. Estão excluídos deste programa caminhões e ônibus. Deste modo não tem como se comprovar por meio do INMETRO tal eficiência energética no consumo de combustível.

Deste modo solicitamos que tal item seja revisto e se possível retirado do edital.

Sem mais para o presente, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Para maiores diligências segue em anexo catálogo do veículo por nós disponível para adaptação conforme termo de referência.

Agradecemos pela atenção ;



Departamento de Licitações

Fone:55 (34) 3216-1500

licitacao@ubermac.com.br

www.ubermac.com.br

 Delivery-9170.pdf
62K